TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SEINF

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para serviço de abastecimento contínuo de água potável e esgotamento sanitário das Comarcas de: Codajás, Manaquiri, Nova Olinda do Norte, São Paulo de Olivença, Atalaia do Norte, Juruá, Carauari, Benjamin Constant, Itamarati , Careiro da Várzea e Nhamundá unidades pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme descrito neste Termo de Referência.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Faz-se necessária formalização de Contrato de Fornecimento continuado de água potável e coleta de esgoto a fim de manter a continuidade dos Serviços Públicos prestados por esse Poder as Comarcas de Codajás, Manaquiri, Nova Olinda do Norte, São Paulo de Olivença, Atalaia do Norte, Juruá, Carauari, Benjamin Constant, Itamarati, Careiro da Várzea e Nhamundá.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição do serviço será realizada de forma indireta e continuada com contratação realizada por inexigibilidade de licitação haja visto que a Companhia de Saneamento do Amazonas -COSAMA tem a exclusividade de Concessão Pública para Prestação destes serviços nestes Municípios. Tal premissa tem como base o Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

4. DAS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os valores estimados com base na tarifa atual são descritos a seguir:

CODAJÁS

MATRÍCULA	VALOR MENSAL (R$)	ESTIMATIVA DE 12 MESES (R$)
28488-5	R$ 400,00	R$ 4.800,00

MANAQUIRI

MATRÍCULA	VALOR MENSAL (R$)	ESTIMATIVA DE 12 MESES (R$)
31253-8	R$ 400,00	R$ 4.800,00

NOVA OLINDA DO NORTE

MATRÍCULA	VALOR MENSAL (R$)	ESTIMATIVA DE 12 MESES (R$)
56842-8	R$ 400,00	R$ 4.800,00

ATALAIA DO NORTE

MATRÍCULA	VALOR MENSAL (R$)	ESTIMATIVA DE 12 MESES (R$)
50431-6	R$ 100,00	R$ 1.200,00

JURUÁ

MATRÍCULA	VALOR MENSAL (R$)	ESTIMATIVA DE 12 MESES (R$)
10878-7	R$ 30,00	R$ 360,00
11296-1	R$ 100,00	R$ 1.200,00

CARAUARI

MATRÍCULA	VALOR MENSAL (R$)	ESTIMATIVA DE 12 MESES (R$)
17231-2	R$ 100,00	R$ 1.200,00

BENJAMIN CONSTANT

MATRÍCULA	VALOR MENSAL (R$)	ESTIMATIVA DE 12 MESES (R$)
46114-5	R$ 30,00	R$ 360,00
46256.4	R$ 300,00	R$ 3.600,00

ITAMARATI

MATRÍCULA	VALOR MENSAL (R$)	ESTIMATIVA DE 12 MESES (R$)
19951-3	R$ 200,00	R$ 2.400,00

CAREIRO DA VÁRZEA

MATRÍCULA	VALOR MENSAL (R$)	ESTIMATIVA DE 12 MESES (R$)
22264-6	R$ 400,00	R$ 4.800,00

SÃO PAULO DE OLIVENÇA

MATRÍCULA	VALOR MENSAL (R$)	ESTIMATIVA DE 12 MESES (R$)
01626-1	R$ 100,00	R$ 1.200,00

NHAMUNDÁ

MATRÍCULA	VALOR MENSAL (R$)	ESTIMATIVA DE 12 MESES (R$)
59894-6	R$ 300,00	R$ 3.600,00

TOTAL

	VALOR MENSAL (R$)	ESTIMATIVA DE 12 MESES (R$)
	R$ 2.860,00	R$ 34.320,00

5. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Não haverá parcelamento do objeto, pois se trata de serviço continuado.

6. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1 Manter o fornecimento continuado de água potável e coleta de esgoto dentro dos padrões de qualidade estabelecidos na legislação vigente a fim de manter a continuidade dos Serviços Públicos prestados por esse Poder, haja vista, se tratar de item essencial.

7. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO

7.1 Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

8. DA ANÁLISE DOS RISCOS

8.1 Não se evidenciam riscos relevantes.

9. DA VIABILIDADE DAS CONTRATAÇÕES

9.1 Os estudos preliminares não evidenciaram inviabilidade na contratação, haja vista que esse Contrato de fornecimento já existe de forma regular nas Comarcas, tratando-se apenas de novo contrato após a finalização dos 60 (sessenta) meses regulares de renovação.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir.

Ricardo Corrêa da Costa
Diretor de Manutenção/ SEINF - TJAM

Rommel Pinheiro Akel
Secretário/SEINF - TJAM

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CORREA DA COSTA**, **Diretor(a)**, em 06/05/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0535496** e o código CRC **091631DC**.